



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 102/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil, novecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.0412200692.153	- Divulgações e Publicidades	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5817/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
673/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
1000	- SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1001.0412200052.038	- Manutenção das Atividades do Gab. Do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2292/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824401042.130	- Manutenção do Centro Referência Social – CRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 31859	
5846/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.900,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
1402.0618200412.119	- Manutenção dos Vigias Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5495/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
	TOTAL	28.900,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



0602	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
991/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	27.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824401042.130	- Manutenção do Centro de Referência Social - CRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 31859	
5843/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.900,00
	- TOTAL	28.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Junho / 20 09
DE N.º 8549
UMUARAMA, 08 / Junho / 20 09
Ellen Paula Neves Tessa
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO